



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE FÍSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA AMBIENTAL

E D I T A L 02/PGFA/2020

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO
EM FÍSICA AMBIENTAL PARA O ANO DE 2021**
(Publicado em 24/08/2020)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Física Ambiental (PPGFA) da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), em conformidade com o Regimento Geral do PPGFA/UFMT, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Candidatos a Aluno Regular do curso de **Doutorado** do Programa de Pós-graduação em Física Ambiental, para o ano de 2021, de acordo com as disposições estabelecidas neste Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-graduação em Física Ambiental, **em nível Doutorado**, com área de concentração em Interação Biosfera-Atmosfera, está vinculado ao Instituto de Física da Universidade Federal de Mato Grosso e tem o objetivo formar profissionais para atuar no ensino e na pesquisa de alto nível, tendo como base uma sólida formação nos temas fundamentais da ecofisiologia vegetal e da microclimatologia, tratados nas diferentes disciplinas ofertadas, associadas à pesquisa de campo, à modelagem computacional e técnicas de sensoriamento remoto. Esses profissionais, capazes de realizar avaliações holísticas e interdisciplinares dos problemas ambientais, em associação com especialistas de outras áreas, serão capazes de contribuir com o desenvolvimento sustentável do país, por meio da proposição de novos paradigmas, como alternativa à solução desses problemas quer seja em ecossistemas naturais, alterados ou mesmo no meio urbano.

O curso, que tem duração mínima de 24 (vinte e quatro) e máxima de 48 (quarenta e oito) meses, é oferecido para candidatos com formação em áreas afins, e requer dedicação integral dos alunos para o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas e elaboração de relatórios, produção e publicação de artigos, exame de qualificação, elaboração e defesa de tese.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas até **12 (doze) vagas – ano 2021**, distribuídas conforme a tabela abaixo:

Linhos de Pesquisa	Número de Vagas
Análise e Modelagem Microclimática e de Ecologia de Ecossistemas	09
Análise e Modelagem Microclimática de Sistemas Urbanos	03

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO: SERÃO CONDUZIDAS POR UMA COMISSÃO INTERNA DO PPGFA.

3.1 PRIMEIRA ETAPA – INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de **26 a 30/10/2020, horário de Brasília**, por meio de processo exclusivamente protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI) na página oficial da UFMT-<http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei>, ver o **Anexo 2**, instruído com cópias simples da documentação exigida, digitalizadas e anexas e enviadas pelo SEI como Documentação Restrita à **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental** da UFMT (PPGFA/UFMT). Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias estão dispensadas de autenticação em cartório

A Universidade Federal de Mato Grosso disponibiliza o Acesso Externo ao Sistema Eletrônico de Informação (SEI), página onde os usuários externos (estudante e comunidade) acessam o SEI para assinar documentos e solicitar abertura de processos. Contato e Suporte para Usuários Externos: **(65) 3615-8799**. O Material de apoio para usuários do SEI está disponível no site oficial da UFMT: <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/secao/12340/sei>, e o **Anexo 2**.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- 1. Formulário de inscrição com foto recente, preenchido e assinado pelo candidato, Anexo 1;**
- 2. Diploma de mestre obtido em curso recomendado pela Capes, documentação equivalente ou outra documentação que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de mestrado antes do período previsto para iniciarem as matrículas do Programa de Pós-graduação. Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexar as respectivas revalidações, conforme legislação vigente - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.**
- 3. Diploma de graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC ou outra documentação que comprove estar o candidato em condições de colar grau antes**

do período previsto para efetivação de matrícula no Programa de Pós-graduação. Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexar as respectivas revalidações, conforme legislação vigente - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

- 4. Histórico Escolar** dos cursos de mestrado e graduação;
- 5. Currículo Lattes/CNPq** documentado dos últimos **cinco (05) anos** (**extraído da Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/>**);
- 6. Certidão de Nascimento ou Casamento**, conforme estado civil atual;
- 7. Carteira de Identidade.** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (**somente o modelo com foto**).
- 8. CPF ou Declaração de Regularidade** emitida pelo site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>.
- 9. Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Quitação com o Serviço Militar**, sendo o candidato do sexo masculino;
- 10. Recibo original de pagamento de taxa de inscrição;**
- 11. Quanto aos candidatos (as) que sejam Pessoas com Deficiência: em conformidade com o Decreto 6.949 de 25/08/2009, candidatas (os) que dependam de atendimento especial deverão protocolar, no ato da inscrição, solicitação formal explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.**
- 12. Ficha de Pontuação (Anexo 3)**
- 13. Declaração de que está ciente que o curso requer dedicação integral** (item 7 da ficha de inscrição);
- 14. Para o candidato estrangeiro**, apresentar documento de identificação emitido pelo Departamento de Polícia Federal, Visto de Permanência vigente e Passaporte. Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexar as respectivas revalidações, conforme legislação vigente - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- 15. Pré-projeto de tese. (Anexo 4 – Modelo para elaboração do Pré-projeto de tese, somente para candidatos ao doutorado).**

16. Declaração da Instituição de origem de que o candidato será **liberado** para dedicar-se ao curso (item 6 da ficha de inscrição), no caso de candidatos com vínculo institucional.

A documentação completa acima relacionada deve ser incluída no processo feito no SEI: <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei>, ver **Anexo 2**, para a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Física Ambiental do Instituto de Física da Universidade Federal de Mato Grosso, campus Cuiabá, durante o período de inscrição.

- Ao anexar a documentação, o candidato se responsabiliza pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo caso haja inconsistência nas informações prestadas.
- O registro da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados.
- O Material de apoio para usuários do SEI que está disponível no site oficial da UFMT: <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/secao/12340/sei>, e o **Anexo 2**.
- Não serão aceitas inscrições presenciais, por via postal ou qualquer outra modalidade.
- As inscrições estarão sujeitas a indeferimento, em razão de: a) falta de qualquer documento exigido; b) inscrição fora do prazo; c) não atendimento de qualquer item do presente Edital.
- Após efetuar a inscrição, os(as) candidatos(as), deverão acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI) na página oficial da UFMT.
- A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será dia **05 de novembro de 2020** na página da UFMT - www.ufmt.br e no endereço do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental: <http://www.pgfa.ufmt.br/>
- O prazo para o recurso das inscrições será dia **06/11/2020**. O resultado será divulgado na página da UFMT – www.ufmt.br no dia **09/11/2019 às 17 horas**.

3.2 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Comprovante da **taxa de inscrição: R\$ 201,70 (duzentos e um reais e setenta centavos)**. O Boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição ficará disponível online (<http://www.fundacaouniselva.org.br>) durante o período reservado para inscrição. Efetivado o pagamento, não haverá devolução da taxa de inscrição. Somente será aceito como comprovante de pagamento o boleto bancário com autenticação de pagamento original emitido por bancos ou caixas eletrônicos. Não serão aceitas cópias do comprovante de pagamento, **nem comprovante de agendamento para pagamento futuro.**

3.2.1) Poderão ser **isentos os candidatos** que, em virtude de situação econômica, não lhes permita cumprir a exigência, e **servidores da UFMT**. Os candidatos deverão solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição no período de 01 a 11 de outubro de 2019, por meio de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI) na página oficial da UFMT - <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei> ver o **Anexo 2**, instruído com cópias simples da documentação, necessária, digitalizadas e anexas e enviadas pelo SEI como Documentação Restrita à **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental** da UFMT (PPGFA/UFMT).

3.2.1.1). Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição, no período de 09 a 19/10/2020

- Os servidores efetivos do quadro técnico-administrativo e docentes da Universidade Federal de Mato Grosso estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem, cópia de documento comprobatório de vínculo institucional.
- De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente: **a)** comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); **e b)** for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.2.1.2). Os processos serão analisados e terão parecer emitido pelo Colegiado do Curso dia **22 de outubro de 2020** e divulgado no quadro de avisos do Programa de Pós-graduação em Física Ambiental e na página da UFMT – www.ufmt.br.

3.2.1.3) O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes no item 12 deste Edital até o dia **30 de outubro de 2020**.

3.2.1.4) O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for deferida deverá anexar cópia da decisão aos documentos exigidos para inscrição.

3.3 DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM IDIOMA ESTRANGEIRO:

O candidato deve comprovar e/ou obter proficiência em inglês obrigatório, através de exame de proficiência realizado pelo Instituto de Linguagem da UFMT ou outra instituição de reconhecida competência. A prova não é eliminatória para o ingresso no mestrado, mas o aluno deverá obter aprovação no prazo de 01 (um) ano (a partir de seu ingresso no Programa).

Em virtude da pandemia de COVID-19, em 2020, o Instituto de Linguagem da UFMT suspendeu a realização dos exames de proficiência nesse ano.

Candidatos que comprovarem capacitação em inglês (diplomas provenientes de Cambridge: IELTS, TOEFL, etc.), de nível intermediário ou avançado, com validade de 02 (dois) anos, poderão ser dispensados do teste de proficiência mediante apresentação de documento comprobatório. Também poderão ser dispensados do referido teste candidatos que apresentarem documentos comprobatórios de capacitação em idioma estrangeiro expedidos por testes de proficiência realizados por Programas de Pós-Graduação das Universidades Brasileiras Federais ou Estaduais e PUCs.

3.4 SEGUNDA ETAPA SELEÇÃO

A classificação final dos candidatos será feita com base no resultado de uma prova “a” (escrita) e “b” (arguição mais análise do *curriculum vitae*), tendo ambas o caráter eliminatório.

A prova “b” só será realizada para os candidatos classificados na prova “a”.

A prova “c”, de Língua Inglesa é de responsabilidade do Instituto de Linguagens da UFMT, não tem caráter eliminatório, podendo o candidato submeter-se a novo exame até 1 (um) ano após ingresso no curso.

Esta etapa do processo seletivo ocorrerá de acordo com a seguinte programação:

23/11/2020 – das 8 h às 11 h - Prova escrita.

01/12/2020 – A partir das 8 h – Arguição com os candidatos classificados na prova escrita.

Para a realização das provas do processo seletivo é fundamental que o candidato digite corretamente o seu e-mail na ficha de inscrição.

3.5 PROVA ESCRITA (ELIMINATÓRIA)

3.5.1. Prova Escrita – Tem por objetivo avaliar o domínio da Língua Portuguesa na forma escrita legível, a clareza, coesão e sequência de ideias, o poder de argumentação, o embasamento teórico e o raciocínio Lógico dos candidatos, com base na bibliografia abaixo indicada:

Linha de Pesquisa: Análise e Modelagem de Microclimática e de Ecologia de Ecossistemas - Bibliografia

- REICHART, K; TIMM, L. C. **Solo, Planta e Atmosfera: Conceitos, Processos e Aplicações**. Editora Manole Ltda. Barueri SP. 2004.
- VAREJÃO-SILVA, M. A. **Meteorologia e Climatologia** — Versão Digital 2. Recife, PE. 2006
- MONTEITH, J. L; UNSWORTH, M. H. **Principles of environmental physics**. Oxford: Butterworth Heinemann, 2001. 291 p

Linha de Pesquisa: Análise e Modelagem Microclimática de Sistemas Urbanos - Bibliografia

- VAREJÃO-SILVA, M. A. **Meteorologia e Climatologia** — Versão Digital 2. Recife, PE. 2006
- FROTA, A. B.; SCHIFFER, S. R. **Manual de Conforto Térmico**. 7 Edição. Editora Studio Nobel. São Paulo. 2006.
- MONTEIRO, C. A. F.; MENDONÇA, F. **Clima Urbano. Editor Contexto**. São Paulo. 2003.

A prova escrita será realizada no dia **23/11/2020 das 08 às 11 horas**. Devido à quarentena em função da pandemia de COVID-19, a prova escrita (“a”) e arguição (“b”) serão realizadas remotamente. O enunciado da prova escrita, bem como instruções de realização, será encaminhado por e-mail ao candidato às 8h (horário de Cuiabá) no dia estabelecido pela programação acima. O candidato terá até três horas para responder ao e-mail enviado, anexando cópia da resolução da prova.

Para a realização das provas do processo seletivo é fundamental que o candidato digite corretamente o seu e-mail na ficha de inscrição.

Considerar-se-ão classificados para Terceira Etapa do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **7,0 (sete) pontos** em uma escala de 0 a 10 pontos.

O resultado da prova escrita será divulgado dia **24/11/2020** na página da UFMT – www.ufmt.br

O prazo para o recurso da prova escrita será dia **25/11/2020**. O resultado será divulgado na página da UFMT – www.ufmt.br no dia **27/11/2020**.

A lista dos nomes dos candidatos aprovados nesta etapa, apresentada em ordem alfabética com suas respectivas notas, será afixada no quadro de avisos do Programa de Pós-graduação em Física Ambiental e na página da UFMT – www.ufmt.br no dia **27/11/2020 ás 17 horas**.

3.6 TERCEIRA ETAPA – (Eliminatória e Classificatória)

A Terceira etapa constará de duas fases: Fase I: Análise do Pré-projeto de Pesquisa e Fase II: Análise do Currículo Lattes documentado.

Fase I: Análise do Pré-projeto de Pesquisa, que deverá ser elaborado de acordo com o item 3.1, subitem 15 deste edital, e será avaliado tendo por base os seguintes aspectos:

- Articulação com a Área de Concentração e com uma das linhas de pesquisa do Programa;
- Relevância do objeto de estudo;
- Consistência teórica e metodológica;
- Pertinência e atualização da bibliografia quanto ao tema proposto para a pesquisa;
- Viabilidade de execução de acordo com a duração do Curso;
- Clareza e consistência da redação.

Esta fase será realizada pela Comissão de Seleção no **dia 25 de novembro de 2020**, sem a presença dos candidatos, e será esta atribuída pontuação de 0 a 10 para os candidatos. Considerar-se-ão classificados para Arguição os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos em uma escala de 0 a 10 pontos.

Fase II: Análise do Currículo Lattes documentado

Esta fase será apenas classificatória. Na análise do currículo será avaliada a formação escolar, a produção científica, a participação em pesquisa e atividades acadêmicas/profissionais de acordo com critérios de pontuação conforme **Anexo 3**.

A relação dos nomes dos candidatos aprovados na terceira etapa da seleção e classificados para a **Arguição** será apresentada em ordem alfabética com suas respectivas pontuações, no dia **30 de novembro de 2020 a partir das 17 horas**, na página da UFMT - www.ufmt.br. O não comparecimento no dia, local e horário determinados para a arguição acarretará na eliminação do candidato.

3.7 QUARTA ETAPA – (Eliminatória e Classificatória)

A arguição com os candidatos classificados na terceira etapa ocorrerá no dia **01 de dezembro de 2020** e terá por objetivo analisar o perfil do candidato, sua vocação para a pesquisa e ensino, sua produção científica e outros elementos que o qualificam para a pós-graduação. A arguição ainda tem como objetivo a apreciação da opção do candidato pelo curso de Doutorado em Física Ambiental.

A relação dos nomes dos candidatos classificados na quarta etapa será apresentada em ordem alfabética com suas respectivas pontuações, no **dia 02 de dezembro de 2020**, na página da UFMT – www.ufmt.br.

O prazo para o recurso da arguição será dia **07/12/2020**. O resultado será divulgado na página da UFMT – www.ufmt.br no dia **08/12/2020**.

O resultado da fase de arguição e análise de currículum e projeto serão divulgados no **dia 08/12/2020 às 17 horas** na página oficial da UFMT

4. DO RESULTADO FINAL

O resultado final dos candidatos será calculado a partir de média aritmética dos pontos obtidos:

$$\frac{1^{\text{a}} \text{ Etapa} + 2^{\text{a}} \text{ Etapa} + 3^{\text{a}} \text{ Etapa} + 4^{\text{a}} \text{ Etapa}}{4} = \text{média final}$$

O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

A divulgação do resultado final do Exame de Seleção será afixada na página da UFMT www.ufmt.br em **08/12/2020 às 17 horas**. Em caso de desistência de candidatos aprovados, os candidatos classificados poderão ser convocados em chamadas posteriores, conforme interesse do PPG em Física Ambiental.

Em caso de empate, para efeito classificatório, será levando em conta a idade do candidato (dia, mês e ano do nascimento), sendo que o candidato de maior idade será classificado a frente o candidato de menor idade e mesma média final.

A publicação do resultado de todas as fases, assim como o resultado final do processo seletivo, será feita por meio de lista contendo a pontuação de todos os candidatos, aprovados e classificados.

5. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados deverão efetivar sua matrícula, pessoalmente, na Secretaria da Pós-graduação em Física Ambiental, no período de **01/03/2021 a 04/06/2021**, e a partir **04/06/2021** em caso de desistência serão chamados os remanescentes.

As cópias dos documentos entregues no Ato da Inscrição serão utilizadas para a efetivação da matrícula.

A publicação do resultado de todas as fases, assim como o resultado final do processo seletivo, será feita por meio de lista contendo a pontuação de todos os candidatos, aprovados e classificados, na página a UFMT – www.ufmt.br.

6. DO RECURSO

- ✓ Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado.
- ✓ A solicitação de recurso deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Física Ambiental, por meio de processo instruído peticionado no Sistema Eletrônico de Informação - SEI! da UFMT na página <http://www.ufmt.br/sei>, conforme as instruções no **Anexo 2**.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. Será concedida vista acompanhada (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la para fundamentar o recurso, devendo o Programa disponibilizar os critérios utilizados na correção.

- ✓ A publicação do resultado de todas as fases, assim como o resultado final do processo seletivo, será feita por meio de lista contendo a pontuação de todos os candidatos, aprovados e classificados.

OBSERVAÇÕES:

- ✓ O ingresso nos Cursos de Doutorado não implica a concessão automática de Bolsa de Estudos. A concessão de bolsas é realizada anualmente, seguindo a ordem de classificação deste processo seletivo e condicionada à existência de cotas disponibilizadas pelas agências de fomento.
- ✓ As omissões, contradições e controvérsias sobre a aplicação deste edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção.
- ✓ O PPGFA se reserva no direito de não preencher todas as vagas ofertadas neste edital.
- ✓ Será automaticamente eliminado da seleção o candidato que não entregar algum dos documentos exigidos pelo edital no ato da matrícula.

- ✓ Por motivos alheios ao processo seletivo, alerta-se que existe a possibilidade de impugnação legal deste edital.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Data
1ª Etapa	
Período de Inscrições	26 a 30/10/2020
Período de solicitação isenção de taxa	09 a 19/10/2020
Parecer emitido do Colegiado de Curso isenção de taxa	22/10/2020
Recurso do Parecer da isenção de taxa	23/10/2020
Divulgação do Resultado do Recurso do Parecer da isenção de taxa	26/10/2020 – 17 horas
Inscrições dos candidatos cuja solicitação de isenção foram indeferidas	26 a 30/10/2020
Homologação das inscrições	05/11/2020
Recurso Homologação das inscrições	06/11/2020
Resultado Recurso Homologação das inscrições	09/11/2020 – 17 horas

2ª Etapa	
Prova Escrita	23/11/2020
Resultado da Prova Escrita	24/11/2020
Prazo para Recurso da Prova Escrita	25/11/2020
Resultado do Recurso da Prova Escrita	27/11/2020
Divulgação do Resultado da Prova Escrita	27/11/2020 – 17 horas
3ª Etapa	
Análise do Pré-projeto de Pesquisa e Análise do Currículo Lattes	25/11/2020
Resultado da Análise do Pré-projeto de Pesquisa e Análise do Currículo Lattes	26/11/2020
Recurso - Análise do Pré-projeto de Pesquisa e Análise do Currículo Lattes	27/11/2020
Resultado do Recurso	28/11/2020
Divulgação do Resultado da Análise do Pré-projeto de Pesquisa e Análise do Currículo Lattes e lista com o cronograma de realização das arguições	29/11/2020
4ª Etapa	
Arguição	01/12/2020
Resultado da Arguição	02/12/2020
Prazo para Recurso	07/12/2020
Resultado do Recurso	08/12/2020
Divulgação do Resultado final	08/12/2020 – 17 horas
Prazo para Recurso do Resultado Final	09/12/2020
Resultado do Recurso	10/12/2020
Divulgação do Resultado Final do Exame de Seleção	10/12/2020 – 17 horas
Matrícula dos Aprovados	01/03/2021 a 04/06/2021
Chamada dos Remanescentes	04/06/2021
Previsão de início das aulas	31/05/2021

Aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Física Ambiental no dia **18/07/2019**, às 9 h na sala 01 do Programa de Pós-graduação em Física Ambiental.

Cuiabá MT, 24 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Sérgio Roberto de Paulo
Coordenador do Programa de Pós-graduação
em Física Ambiental/IF/UFMT